



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Segunda-feira • 7 de Março de 2022 • Ano VII • Nº 1602

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Extrato de Rescisão Amigável - Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Nº 227/2017 e Aditivo** - Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 227/2017 e aditivos, que trata da locação de veículos, no valor global vigente de R\$ 184.695,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais), originário do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.
- **Extrato de Rescisão Amigável - Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Nº 228/2017 e Aditivos** - Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 228/2017 e aditivos, que trata da locação de veículos para Secretaria Municipal de Saúde, no valor global vigente de R\$ 278.529,75 (duzentos e setenta e oito reais, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos), originário do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.
- **Extrato de Rescisão Amigável - Contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos Nº 229/2017 e Aditivos** - Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 229/2017 e aditivos, que trata da locação de veículos para Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global vigente de R\$ 16.117,50 (dezesesseis mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), originário do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 019/2017, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 16.298.929-0001/89

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 227/2017 E ADITIVOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 227/2017 e Aditivos – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, Estado Federado da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, e a empresa **VIAÇÃO SANT'ANA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.338.247/0001-48, representada pela Sra. **MARIA ANDRÉA GAMA SANTOS SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.009.648 SSP/SE e CPF/MF nº 515.761.985-53. **OBJETO:** **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 227/2017 e aditivos**, que trata da locação de veículos, no valor global vigente de **R\$ 184.695,00 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais)**, originário do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeito Municipal e MARIA ANDRÉA GAMA SANTOS SANTANA – Contratada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 07/03/2022.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 16.298.929-0001/89

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 228/2017 E ADITIVOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 228/2017 e Aditivos – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, Estado Federado da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, através do **FMS – Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **VIAÇÃO SANT'ANA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.338.247/0001-48, representada pela Sra. **MARIA ANDRÉA GAMA SANTOS SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.009.648 SSP/SE e CPF/MF nº 515.761.985-53. **OBJETO:** **Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 228/2017 e aditivos**, que trata da locação de veículos para Secretaria Municipal de Saúde, no valor global vigente de **R\$ 278.529,75 (duzentos e setenta e oito reais, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos)**, originário do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **MUNICÍPIO DE ADUSTINA – BAHIA/FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratantes e MARIA ANDRÉA GAMA SANTOS SANTANA – Contratada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 07/03/2022.**



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 16.298.929-0001/89

**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 229/2017 E ADITIVOS

**ESPÉCIE:** Contrato nº 229/2017 e Aditivos – **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL** firmado entre o **MUNICÍPIO DE ADUSTINA**, Estado Federado da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º 16.298.929/0001-89, através do **FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social**, e a empresa **VIAÇÃO SANT'ANA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.338.247/0001-48, representada pela Sra. **MARIA ANDRÉA GAMA SANTOS SANTANA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.009.648 SSP/SE e CPF/MF nº 515.761.985-53. **OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 229/2017 e aditivos**, que trata da locação de veículos para Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor global vigente de **R\$ 16.117,50 (dezesesseis mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos)**, originário do Processo Licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 019/2017**, eis que conveniente e oportuno para a Administração Pública Municipal, com fundamento na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico anexado aos autos, consignando-se que possível saldo remanescente e proporcional dos serviços efetivamente prestados e ainda não pagos pela administração serão quitados em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do termo, conforme justificado no processo administrativo de rescisão. **MUNICÍPIO DE ADUSTINA – BAHIA/FMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Contratantes e MARIA ANDRÉA GAMA SANTOS SANTANA – Contratada. DATA DA ASSINATURA DO TERMO RESCISÓRIO: 07/03/2022.**